



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 951/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Processo IF-CODEPE Nº 23163.000257.2018-31,

RESOLVE

Ratificar a prorrogação, até 13/05/2018, do afastamento concedido, através da Portaria Nº 1304/2016, a JULIANA DE OLIVEIRA PLÁ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus jaguarão, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 9 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/04/2018 09:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187

Código de Autenticação: f801471462

